



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-RETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Processo n° 23853.011929/2024-12

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de [Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Reitoria/UFR n° 45, de 01 de Fevereiro de 2024, considerando a Lei n° 14.914, de 03 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil \(PNAES\); o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos; a Resolução CONSEPE/UFR n° 15, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre o regimento de ensino de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, a Resolução CONSEPE/UFR N° 23, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis; a Resolução CONSEPE/UFR n° 20, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para execução do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Rondonópolis, por meio deste, retifica o EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, conforme segue:](#)

Onde se lê:

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL

(...)

3.1.1. Estar regularmente matriculado/a no curso de Pedagogia da universidade e estar cursando entre 4° (quarto) e o 7° (sétimo) semestre do curso; e

(...)

3.2.1. Estar regularmente matriculado/a no curso de Pedagogia da universidade e estar cursando 4° (quarto) e o 7° (sétimo) semestre do curso.

Leia-se:

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL

(...)

3.1.1. Estar regularmente matriculado/a no curso de Pedagogia da universidade e cursando, em 2024/2, o 4° (quarto) ou o 6° (sexto) semestre do curso; e

(...)

3.2.1. Estar regularmente matriculado/a no curso de Pedagogia da universidade e cursando, em

2024/2, o 4º (quarto) ou o 6º (sexto) semestre do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR**, em 26/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396613** e o código CRC **285D11A0**.

Referência: Processo nº 23853.011929/2024-12

SEI nº 0396613